**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxx/2021**

**TOMADA DE PREÇOS N.º x/2021**

Às xx:xx (xxx horas e xxxx minutos) do dia xx (xxxxx) de xxxxx do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 513/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º x/2021, que tem por objeto axxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxx.

Participaram do certame as empresas xxxxxxxx xxxxxxx, CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx (doravante xxxxx); xxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx (doravante xxxxx); xxxxxxxxxxxx, CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx (doravante xxxxx).

As empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que as mesmas apresentaram a documentação conforme solicitava o Edital. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte das licitantes xxx, xxx, xx, e apresentação verbal das licitantes xx e xx, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação, de forma que terão seus envelopes "B" – Proposta de Preços, devidamente abertos na presente sessão.

Em seguida passou-se à abertura do Envelope “B” - Proposta de Preços - obtendo-se a seguinte classificação:

1ª (primeira) classificada: empresa xxxxxxxxx, que apresentou proposta no valor de R$ 00,00 (xxxxxxxxxxx xxxxxxxxx xxxxxxxxxx);

2ª (segunda) classificada: empresa xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxx xxxxx, que apresentou proposta no valor de R$ 00,00 (xxxxxxxxxx);

3ª (terceira) classificada: empresa xxxxxxxxx, que apresentou proposta no valor de R$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxx).

*Consta em anexo a esta ata a consulta realizada ao Cadastro de Impedidos de Licitar, que apontou a existência/inexistência de restrição (se sim, consignar qual restrição e as consequências).* Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, foi declarada vencedora a empresa xxxx xxxxxxx xxxxxx.

O(A) presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Membro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidente

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Membro

Licitantes: